

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/Pa.

Ref.: Contrato Administrativo nº 2019106003

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Considerando o termino da vigência do contrato acima referido previsto para o dia 31/12/2022, e considerando também o interesse por parte da empresa em continuar a parceria com este município, a **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI** vem por meio desta apresentar proposta de preço para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	VI. Mensal	*Percentual Equilíbrio Econômico	VI. Mensal Reajustado
01	Locação do sistema de gerenciamento de receitas próprias do município de Salinópolis / Pa	12 Meses	8.991,00	6,47 %	9.572,71

*6,47% - IPCA (**Índice de Preços ao Consumidor**) acumulado dos últimos doze meses.

Aguardando retorno,

Atenciosamente,

Marituba, 06 de dezembro de 2022.



GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI
Antônio José Gomes de Alencar
235.587.172-87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Salinópolis (Pa), 12 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo
Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação da Prorrogação de prazo de vigência do contrato.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, referente a prorrogação de prazo e aditivo de valor, com percentual de acréscimo em 6,47%, conforme anexo. Para realização de **ADITAMENTO AO CONTRATO 20191060, ORIUNDO DA CARTA CONVITE 001/2019/CV, CUJO OBJETO CONSISTE EM LOCAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS (SOFTWARE ELETRÔNICO) por 12 meses**, nos termos e condições a seguir explicitadas.

Os órgãos públicos possuem a obrigação de instrumentalizar a área administrativa com ferramentas da Tecnologia da Informação, de modo a permitir maior controle dos processos e dos custos, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência, eficácia e efetividade administrativa.

O Sistema implantado atualmente no Departamento de Tributos, tem sido essencial para garantir o adequado controle e a maior fidedignidade das informações relacionadas desta administração, provendo agilidade e eficiência na execução das atividades gerenciais, além de proporcionar a implantação de melhores práticas de mercado em processos críticos relacionados à atividade final da Administração Municipal e atender às demandas estabelecidas pelo Departamento de Tributos.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Finanças

Mônica Lima Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto Nº 21/2021